RESOLUÇÃO Nº 18

de 28 de setembro de 1990

"Concede Diploma de Cidadão Camapuanense"

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando indicação subscrita pelo Ver. Averaldo Oliveira Fernandes, aprovada em sessão ordinária de 28 de setembro de 1.990; RESOLVE:

Art. 1°..

Conceder "Diploma de Cidadão Camapuanense" ao Senhor ***FERANDO COSMO****, nascido na Cidade de Brejos dos Santos-Estado do Ceará, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.*

Art. 2°..

Far-se-á a entrega do referido Título, em Sessão Solene, à realizar-se no dia 29 de setembro de 1.990 com início às 20:00 h. (vinte horas) na sede deste Legislativo.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 28 de setembro de 1.990

Ver. Pocidonio Rodrigues NetoPresidente

Resolução Nº 18/1990 - 28 de setembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em